

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.224/2022 – Repactuação do Plano Digital 2021-2022, de 2/12/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.923511/2019-61

**Expediente:** 5001439/22-1

**Ementa:** Trata-se de proposta de segunda repactuação do Plano Digital 2021-2022, apresentada pelos Gerentes do Projeto Plano Digital da Anvisa (Nota Técnica 2113436) e validada pelo Comitê Estratégico do Plano Digital e pelo Comitê de Governança Digital da Anvisa (CGD).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGTIN e APLAN

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta da segunda repactuação do Plano Digital 2021-2022, nos termos do voto do relator – Voto nº 494/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2155861).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2171029** e o código CRC **8A0B8836**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.923511/2019-61

SEI nº 2171029